



Senhores Ministros,
Senhora Procuradora-Geral,

Comunico a Vossas Excelências que, no último domingo, dia 5 de maio de 2024, convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, representando este Tribunal, fiz parte da comitiva que esteve no Rio Grande do Sul para acompanhar de perto e avaliar a extensão e a gravidade dos danos provocados pelas devastadoras chuvas que assolam aquele estado da federação brasileira. A ida de autoridades dos Três Poderes à terra gaúcha foi uma demonstração de nossa solidariedade e, sobretudo, compromisso em acelerar as ações de socorro de reconstrução necessárias para enfrentar essa catástrofe climática.

O momento exige de todos nós a imediata proteção da população do Rio Grande do Sul. A situação é grave e inclui um crescente número de mortos, desaparecidos e desabrigados.

O Tribunal de Contas da União sempre trabalhou com zelo ao dinheiro público, mas, em situações excepcionais como esta, a exemplo do que vivenciamos na pandemia da Covid-19, a nossa Corte já demonstrou que a sensibilidade às necessidades da população afetada deve ser a nossa prioridade.

Este Tribunal está colaborando com o Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, o Presidente do Senado e do Congresso Nacional Rodrigo Pacheco e da Câmara dos Deputados Arthur Lira para flexibilizar a burocracia, visando a um atendimento rápido e efetivo às pessoas. Estamos também em diálogo com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para garantir que a fiscalização que será realizada por nossas Cortes seja ágil e cooperativa.

Assim, determinei que qualquer assunto relacionado a esta crise seja conduzido com a máxima prioridade. Inspirados na experiência adquirida durante a pandemia com o programa Coopera, intitularemos o conjunto de medidas que a nossa Corte



adotará de "Programa Recupera Rio Grande do Sul", facilitando a identificação dos processos e ações relacionados ao tema.

Informo que nossa equipe especializada já fez uma análise preliminar do plano anunciado pelo Estado do Rio Grande do Sul, não identificando, até o momento, a necessidade de um novo regime de contratação mais simplificado, seja de forma transitória ou permanente. Isso se deve ao fato de que a Nova Lei de Licitações e Contratos, que entra em vigor este ano, já contempla uma série de mecanismos de simplificação para situação de urgência.

Criamos uma força-tarefa de auditores para acompanhar em tempo real as ações de reestruturação do Estado do Rio Grande do Sul. O objetivo é reduzir a formalidade, flexibilizar a burocracia e oferecer segurança aos gestores públicos para decidirem com agilidade. Para isso, já autuamos três processos de acompanhamento.

O primeiro analisará as contratações em geral e obras de infraestrutura, trata-se do TC 008.817/2024-3. Como já há representação autuada e ainda em tramitação que inclui esse tema (TC 008.607/2024-9), proponho a este Plenário que o acompanhamento seja atribuído à relatoria do Ministro Vital do Rêgo, tendo em vista a conexão que existe, nos termos do art. 17 da Resolução-TCU 346/2022.

O segundo acompanhamento tem o propósito de avaliar a conformidade das medidas adotadas pelo Governo Federal às normas de finanças públicas e seus impactos fiscais, no contexto dessa calamidade (TC 008.813/2024-8). Da mesma maneira do tema anterior, já há representação autuada e em tramitação que inclui esse tema (TC 008.811/2024-5). Proponho, portanto, a este Plenário que o acompanhamento seja distribuído ao mesmo relator da representação, Ministro Jhonatan de Jesus, nos termos do art. 17 da Resolução-TCU 346/2022.

O terceiro acompanhamento foi autuado e aborda as medidas e os recursos aplicados para as atividades de defesa civil (TC 008.848/2024-6). Por cuidar de tema já visto de modo mais amplo na auditoria operacional feita na Política Nacional de



Proteção e Defesa Civil (TC 023.751/2018-5) e no correspondente monitoramento (011.586/2021-4), ambos de relatoria do Ministro Augusto Nardes, proponho a este Plenário que esta última fiscalização seja distribuída para este Ministro, nos termos do art. 18 da Resolução-TCU 346/2022.

Nesta manhã, tive uma importante reunião com a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima Marina Silva. Movido pelo espírito cooperativo que situações como essas nos despertam, coloquei esta Casa e todo seu corpo técnico de excelência à disposição para, no que for necessário, ajudar a auxiliar a pasta na formulação de políticas públicas de ordem preventiva e de gestão de risco ambiental.

Prevenir calamidades naturais, cada vez mais recorrentes do Brasil, continuem ceifando vidas e dotar o poder público, em todos os níveis, de maiores condições de reagir às emergências climáticas, cada vez mais recorrentes, é uma responsabilidade de todos nós. Acredito que a ampliação do diálogo e a união de esforços, dentro das competências de cada instituição, devem ser envidados para trazer conforto aos que sofrem impactados por um desastre como este vivenciado no Sul do País e para evitar que outros, dessa magnitude, aconteçam novamente.

Ministro BRUNO DANTAS
Presidente